



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ELEITORAL GERAL – homologada pela Resolução nº 32/2014-CONSUNI

INFORMAÇÕES PARA O DIA DA VOTAÇÃO DO CONSUNI

Requisitos para votar:

Podem votar os discentes, docentes e técnico-administrativos em educação cujos nomes constarem nos anexos do Edital nº 09/CEG/CONSUNI/2015.

Para votar, o eleitor deverá se dirigir ao local de votação nos horários e locais descritos abaixo, portando documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho).

*Os servidores técnico-administrativos em educação que aderiram à greve nacional poderão votar.

*Os servidores docentes e técnico-administrativos que estiverem gozando de licença no dia da eleição poderão votar.

Dia da votação: 13 de agosto de 2015 (quinta-feira)

Horário e locais de votação:

Cerro Largo – 8:00 as 21:30

Auditório do Seminário: somente os discentes de Administração e Letras

Auditório do bloco A do *campus*: discentes dos demais cursos, docentes e técnico-administrativos em educação

Chapecó – 8:00 as 21:30

Auditório do bloco B do *campus*: discentes, docentes e técnico-administrativos em educação (lotados no *campus*)

Erechim – 8:00 as 21:30

Auditório do bloco A do *campus*: discentes, docentes e técnico-administrativos em educação

Laranjeiras do Sul – 8:00 as 21:30

Auditório do bloco A do *campus*: discentes, docentes e técnico-administrativos em educação

Passo Fundo – 8:00 as 21:30

Auditório do *campus*: discentes, docentes e técnico-administrativos em educação

Realeza – 8:00 as 21:30

Auditório do bloco A do *campus*: docentes e técnico-administrativos em educação

* Por não haver candidatos inscritos, não será realizada eleição para representação da categoria discente do *campus* Realeza.

Reitoria – 8:00 as 17:00

Saguão da Unidade Bom Pastor: somente os técnico-administrativos lotados na Reitoria.